



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

CNPJ: 01.613.320/0001-80  
GABINETE 2021 a 2024

### DESPACHO

SÃO JOÃO DA PONTA, 23 de agosto de 2022.

A CPL

Prezado senhor(a)

**Autorizo** que viabilize os primeiros aditivos aos contratos nº 20220015, 20220019, e segundos termos aditivos ao contrato nº 20210085, nº 20210089, nº 20210086, nº 20210087, nº 20210088, referente a REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, SECRETARIAS E FUNDOS, cujo o contratado é a empresa G ANTUNES COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 17.717.445/0001-90, esse termo aditivo se trata de duração de contrato. **Justifica-se** o termo aditivo baseado no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 de Licitação, para dar continuidade aos trabalhos administrativos desta administração pública, e porta a empresa cumprir com suas obrigações conforme consta no contrato decido aditar os contratos.

Atenciosamente,

FLORIANO DE JESUS COELHO:16797566215  
Assinado de forma digital por FLORIANO DE JESUS COELHO:16797566215

FLORIANO DE JESUS COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

CNPJ: 01.613.320/0001-80  
ADM E FINANÇAS 2021 a 2024

### DESPACHO

SÃO JOÃO DA PONTA, 23 de agosto de 2022.

AO GABINETE DO PREFEITO  
FLORIANO DE JESUS COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

Prezado senhor(a)

**SOLICITO**, que autorize o primeiro termo aditivo ao contrato nº 20220015 e os segundos termos aditivos aos contratos nº 20210085 e nº 20210089, referente a REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, SECRETARIAS E FUNDOS, cujo o contratado é a empresa G ANTUNES COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 17.717.445/0001-90, esse termo aditivo se trata de duração de contrato. **Justifica-se** o termo aditivo baseado no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 de Licitação, para dar continuidade aos trabalhos administrativos desta administração pública, e porta a empresa cumprir com suas obrigações conforme consta no contrato decido aditar os contratos.

Atenciosamente,

DAVID CORDEIRO BARBOSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

David Barbosa Cordeiro  
Sec. Mun. de Administração e Finanças  
CPF: 986.884.162-04  
Port. nº002/2021 PMSJP



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

CNPJ: 01.613.320/0001-80

EDUCAÇÃO 2021 a 2024

### DESPACHO

SÃO JOÃO DA PONTA, 23 de agosto de 2022.

AO GABINETE DO PREFEITO  
FLORIANO DE JESUS COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

Prezado senhor(a)

AO GABINETE DO PREFEITO  
FLORIANO DE JESUS COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

Prezado senhor(a)

Solicito que **autorize** o primeiro termo aditivo ao contrato nº 20220019 e segundo termo aditivo ao contrato nº 20210087, referente a REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, SECRETARIAS E FUNDOS, cujo o contratado é a empresa G ANTUNES COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 17.717.445/0001-90, esse termo aditivo se trata de duração de contrato. **Justifica-se** o termo aditivo baseado no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 de Licitação, para dar continuidade aos trabalhos administrativos desta administração pública, e porta a empresa cumprir com suas obrigações conforme consta no contrato decido aditivar os contratos.

Atenciosamente,

**THAIS DA SILVA COELHO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

*Thais da Silva Coelho*  
Sec. Mun. de Educação, Turismo,  
Cultura, Desporto e Lazer  
CPF: 018.145.372-01  
Port. nº 003/2021 PMSJP



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

CNPJ: 01.613.320/0001-80

SAÚDE 2021 a 2024

### DESPACHO

SÃO JOÃO DA PONTA, 23 de agosto de 2022.

AO GABINETE DO PREFEITO  
FLORIANO DE JESUS COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

Prezado senhor(a)

AO GABINETE DO PREFEITO  
FLORIANO DE JESUS COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

Prezado senhor(a)

Solicito que **autorize** o segundo termo aditivo ao contrato n° 20210086, referente a REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, SECRETARIAS E FUNDOS, cujo o contratado é a empresa G ANTUNES COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 17.717.445/0001-90, esse termo aditivo se trata de duração de contrato. **Justifica-se** o termo aditivo baseado no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 de Licitação, para dar continuidade aos trabalhos administrativos desta administração pública, e porta a empresa cumprir com suas obrigações conforme consta no contrato decido aditivar os contratos.

Atenciosamente,

*José Luis Ataíde Coelho*  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria Nº 087/2021  
São João da Ponta - PA

**JOSÉ LUIS ATAÍDE COELHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

CNPJ: 01.613.320/0001-80

ASSISTÊNCIA 2021 a 2024

### DESPACHO

SÃO JOÃO DA PONTA, 23 de agosto de 2022.

AO GABINETE DO PREFEITO  
FLORIANO DE JESUS COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

Prezado senhor(a)

Solicito que **autorize** o segundo termo aditivo ao contrato nº 20210088, referente a REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, SECRETARIAS E FUNDOS, cujo o contratado é a empresa G ANTUNES COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 17.717.445/0001-90, esse termo aditivo se trata de duração de contrato. **Justifica-se** o termo aditivo baseado no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 de Licitação, para dar continuidade aos trabalhos administrativos desta administração pública, e porta a empresa cumprir com suas obrigações conforme consta no contrato decido aditivar os contratos.

Atenciosamente,

*Maria Madalena Soares Santos*

MARIA MADALENA SOARES SANTOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Maria Madalena Soares Santos  
Sec. Mun. de Assistência Social  
CPF: 448.403.222-87  
Port. nº 016/2021 PMSJP